



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1454/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente profissionais de saúde mental para atendimento de dependência química nas unidades básicas de saúde.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente profissionais de saúde mental para atendimento de dependência química nas unidades básicas de saúde.

Justificativa

O atendimento de saúde mental é um desdobramento do direito à saúde garantido na Constituição Federal pelo artigo 196 e demais dispositivos. A fim de reduzir os riscos de doenças e outros agravos a todos, medidas necessárias devem ser tomadas. Doenças mentais podem desencadear outras doenças físicas, de forma que devem ser tratadas com a mesma relevância.

É necessário aproximar o atendimento das pessoas que necessitam do tratamento como uma forma de incentivo e facilitação de acesso.

Portanto, é preciso destinar profissionais especializados na saúde mental para atendimento de dependentes químicos nas Unidades Básicas de Saúde do município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de maio de 2023.

Eliei Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1HRJ21NX6R4M35R0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1HRJ-21NX-6R4M-35R0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 4049/2023 09/05/2023 09:05 - CHAVE: 1HRJ-21NX-6R4M-35R0